


Ata da Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2017.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para a deliberação em turno único dos Projetos de Leis Legislativos nºs 001 a 004/2017. Registrando a presença de todos os vereadores, o Exmo. Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. A vereadora Sra. Rosiane fez a leitura de um trecho bíblico. Em seguida prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2017 que Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.076/2017 e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2017, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017 que Institui a Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal de Sapezal, conforme artigo 43 da Lei Municipal nº 1.035/2013 e artigo 37, inciso X da Constituição Federal. Não houve manifestações. Como o referido projeto de lei depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a votação foi nominal sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Legislativo 002/2017, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 003/2017 que Dispõe sobre a concessão de reposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sapezal (MT) e dá outras providências. Não houve manifestações e como a aprovação também depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara foi nominal, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 003/2017, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2017 que Estabelece nova redação ao Art. 1º - Caput – da Lei Municipal nº 1.176/2015 que regulamenta a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar na Câmara Municipal de Sapezal/MT. Não houve manifestações sobre o assunto. Como a matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a votação foi nominal, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 004/2017, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente Sr. Márcio Jorge Bonifácio declarou encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos. E eu, Dione Loch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais vereadores. Sala das

Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Dione Loch



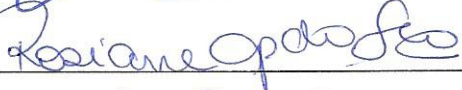
Márcio Jorge Bonifácio



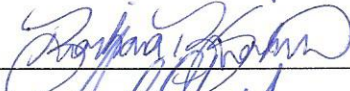
José Carlos Gomes da Silva



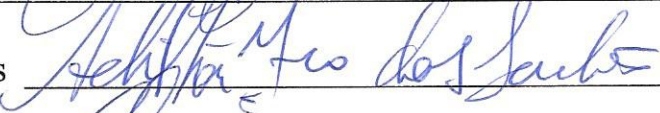
Rosiane Aparecida Francisco



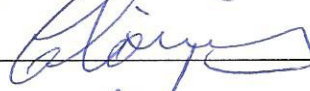
Bárbara Bongioio Sachetti




Adilton Francisco dos Santos



Clóvis Jarczeski



Francisco Erinaldo C. de Melo



Manoel Nascimento da Silva



Osmar Aparecido Favini

